

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**ATA MEMÓRIA - COMDEMA 07-12-2021**

ATA MEMÓRIA	
<b>Assunto Geral:</b>	Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente/COMDEMA
<b>Data:</b>	07/12/2021
<b>Horário:</b>	09h00min – 10h00min
<b>Local:</b>	Reunião remota pela plataforma <i>Skype</i> .
<b>Coordenadores:</b>	Rafael Ranconi
<b>Relatoria:</b>	Gabriele Holtz Machado
<b>Objetivo:</b>	Pautas em anexo
<b>Participantes:</b>	Reunião Remota – presença alistada ao final da ata.
<b>Pautas da Reunião:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Leitura da Ata da reunião anterior;</li> <li>•Relatório de queimadas;</li> <li>•Propostas de Resoluções;</li> <li>•Prestação de contas de aquisição de duas picapes Stradas no ano de 2019;</li> <li>•Recesso do conselho;</li> <li>•Assuntos gerais.</li> </ul>	
<b>Atividades iniciais:</b>	
<p>Às 09h00min, o secretário executivo Rafael Ranconi dá as boas-vindas, agradecendo a todos os presentes, informando o horário inicial da plenária. Rafael informa aos conselheiros que está aguardando a entrada da Sra Vitória Bosco, responsável pela condução da última reunião e questiona se existe alguma objeção referente a ata da reunião passada. A conselheira Isabela informa que não conseguiu realizar a leitura da ata e pede para que a mesma seja apresentada para aprovação. Ato contínuo, o secretário dá início a leitura da ata da reunião anterior. Ao fim da leitura, Rafael pergunta novamente se os conselheiros desejam fazer alguma ponderação e os mesmos aprovam a ata por unanimidade, sem nenhuma ressalva. O secretário passa a palavra para a Sra Vitória, para que a mesma possa falar sobre as questões que ficaram pendentes da última reunião. Vitória pede desculpa aos conselheiros referente a promessa que fez da nova resolução, informando que não conseguiu finalizar as alterações solicitadas por eles. Ela pontua que recentemente houve uma mudança na direção do licenciamento da SEMA e por isso seria preciso passar tudo para o novo diretor para dar o encaminhamento correto às questões anteriores. Vitória diz que em relação ao relatório solicitado pelos conselheiros, não conseguiu fazer o mesmo em valores, apenas em quantidades e informa que tentará entregar o relatório completo na próxima reunião. Ela questiona aos conselheiros se os mesmos desejam que ela inicie as pontuações referente aos quantitativos dos atos de infrações até o mês de novembro de 2021. Isabela pergunta se o relatório é referente às queimadas e Vitória explica que o relatório citado é encaminhado pela fiscalização mensalmente e que foi feito um compilado dos meses de janeiro a novembro, contendo informações de atendimentos de denúncias, processos cadastrados que viraram auto de infração, total de processos de queimadas, de água servida e outras informações. Isabela diz que para debater o relatório, o mesmo deve ser apresentado na íntegra, sugerindo que seja apresentado após o retorno do conselho. Vitória diz que gostaria de encaminhar o relatório antecipadamente para os conselheiros, para que na reunião fosse discutido apenas os pontos que ficaram em aberto. A conselheira Rosalva pontua que concorda com Isabela, indicando que o relatório seja apresentado de forma completa. Isabela questiona se é possível enviar o relatório até o final do mês de janeiro, para que na primeira reunião após o recesso seja possível debater sobre isso e Vitória responde que acredita que consegue. Vitória solicita que os outros conselheiros se manifestem sobre o adiamento do envio do relatório e o secretário executivo coloca no chat para votação o envio e apresentação do relatório para a primeira reunião ordinária de 2022. Isabela reitera que tem alunos disponíveis para auxiliar no trabalho da SEMA, mas que precisa que a secretaria faça a convocação através de ofício para a reitoria da UNIR, fazendo a solicitação para iniciar essa parceria. Vitória agradece a disponibilidade de Isabela, mas pontua que atualmente existem poucos equipamentos na secretaria e isso atrasa o trabalho dos servidores. O conselheiro Carlos Trancoso questiona Vitória se não seria possível utilizar o fundo do COMDEMA para comprar alguns computadores e Vitória responde que é possível, mas que primeiro estão organizando o espaço e que devido a mudança de prédio que irá acontecer, estão evitando aquisição de novos equipamentos, deixando para fazer aquisições após a mudança. Isabela pontua que foi separado uma parte do fundo para a SEMA. Vitória reitera que não foi aplicado tudo devido à futura mudança de prédio e que foi utilizado somente para o necessário, ficando para o próximo ano novas aquisições. O secretário executivo solicita que os conselheiros se manifestem no chat quanto ao adiamento do envio e apresentação do relatório e questiona se existe mais alguma pontuação referente a essa pauta. Sem nenhuma manifestação, é passado para a próxima pauta. Rafael relata que após seu retorno de férias, teve a oportunidade de conversar com a Sra Vitória sobre alguns questionamentos que foram feitos a ela, a respeito da aquisição de veículos no ano de 2019 usando o recurso da concessão florestal. Rafael pontua que entrou em contato com o pessoal do Sistema de Informações Florestais - SISFLOR e foi informado que houve essa aquisição, mas que ficou pendente o envio pela SEMA da ata publicada com a prestação de contas da aquisição das duas picapes. Ele diz que recebeu os documentos referente ao trâmite dessas aquisições, assim como as notas fiscais e irá compartilhar com os conselheiros. O secretário inicia a apresentação do edital de licitação na modalidade pregão e informa que o edital não condiz com os valores que foi disponibilizado e que isso se deve ao fato de ser utilizado o valor de mercado, explicando que o que vence é a melhor proposta. Ele apresenta os anexos disponíveis no edital, dando ênfase ao que mostra as especificações e preço de aquisição de veículo picape, mostrando o valor unitário de mercado, que foi de R\$ 61.500,00, totalizando R\$ 123.000,00 para as duas picapes. Ato contínuo, o secretário apresenta o quadro do vencedor e o processo de nº 1601088/2017, pregão eletrônico realizado em 2018. Ele apresenta as notas fiscais de nº 478 e 479, que possuem valor unitário de R\$ 57.245,00, totalizando R\$ 114.490,00, com destinatário o município de Porto Velho e a especificação referente a duas Picapes Fiat Strada. Ele pontua que foi gerada uma economia de R\$ 8.510,00 em relação ao valor inicial do pregão. Rafael pontua que esse valor é superior ao valor disponibilizado pelo SISFLOR, sendo R\$ 108.942,70 o valor concedido. Ele ressalta que foram enviados os documentos para prestação de contas, mas na documentação encaminhada não constava a ata de aprovação pelo COMDEMA, explicando que o SISFLOR é responsável apenas pela destinação do recurso, cabendo ao Conselho a aprovação da aquisição e prestação de contas. Devido ao não cumprimento deste requisito, os repasses posteriores não puderam ser concedidos. Rafael reitera que para dar sequência ao plano de aplicação, falta o conselho aprovar a prestação de contas feita pela SEMA. Ele pontua que as picapes estão sendo utilizadas no viveiro e nas atividades gerais do parque e questiona se existe alguma dúvida por parte dos conselheiros. Isabela questiona se as picapes iriam para a fiscalização após a reforma do parque. Rafael explica que independente da reforma, as picapes tinham a finalidade de ficar no parque e que o recurso de concessão tem um destino muito amarrado. Para utilização do recurso na estruturação da SEMA, é necessário montar um plano destinado a fiscalização e que este plano precisa estar de acordo com a legislação. O secretário solicita que os conselheiros se manifestem através do chat quanto à aprovação da prestação de contas do recurso proveniente da concessão do ano de 2016 para a aquisição de duas picapes, e os mesmos aprovam a prestação de contas por unanimidade. Ato contínuo, é debatido sobre o período de recesso do conselho, ficando acordado o retorno das atividades para o dia 08 de fevereiro de 2022. Isabela fala sobre o edital de chamamento para as entidades civis no tocante ao recurso da flona jacundá, pontuando que foi iniciada uma conversa com a conselheira Rosalva e a Sra Vitória. Vitória afirma que foram colhidas informações sobre a forma como as conselheiras pretendiam utilizar o recurso para disponibilizar para edital e que ficou acordado de ambas as partes lerem as normas do município, para atenderem às normas do recurso e do município. Ato contínuo, o secretário executivo explica que esteve em contato com o representante do SISFLOR e que o mesmo se prontificou a ministrar um curso de capacitação em parceria com algumas prefeituras do estado. Ele diz que comentou com o representante sobre montar edital de chamamento para a finalidade proposta pelos conselheiros e que obteve como resposta que isso não seria possível, pois para isso existe o indicador social já comentado em outras reuniões. O secretário executivo reitera que o recurso de concessão é dividido em recurso direto, que foi o aprovado pelos conselheiros através do plano de aplicação social, e o indicador social, que pode ser aplicado em qualquer área, tendo uma restrição menor que o recurso direto. Rafael afirma que segundo o representante do SISFLOR, por existir o indicador social, o recurso direto não pode ser utilizado para outro fim. Isabela sugere que os conselheiros aguardem a capacitação para destinar esse recurso de forma adequada. Finalizadas as manifestações e nada mais a se tratar, a reunião foi finalizada às 10h00min. Eu, Gabriele Holtz Machado, autuo e lavro esta ata. Porto Velho, 07 de dezembro de 2021.</p>	
<b>Lista de Presença</b>	<b>Lista de Ausência</b>
Andrea Sá de Menezes – AREA	SÃO LUCAS
Adonildo Menezes - AREA	CATANORTE
Carlos Alberto Trancoso - ACEP	SEMPAZ
Elias Correa Alves - Raiz Nativa	SEMAGRIC

Filipe Baraúna - SEMPOG	CREA
Francilei Dias - SEMUSA	SEMED
Iasmim de Magalhães - SEMPOG	
Isabela Esteves Cury - UNIR	
José Soares de Souza - CDL	
Lenara Melo - Incubadora UNIR	
Paulo Cesar Honorato - SIMPI	
Rafael Ranconi - SEMA	
Rosalva Ferreira - FECOMÉRCIO	
Thamyres - KANINDÉ	
Vitória Bosco - SEMA	

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3265010A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2021. Edição 3114  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>